



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Terça Feira, 18 de Setembro de 2018

Edição Nº 005

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

	Páginas
Extrato de Contrato	2

**Responsável:** Marcelo Ribeiro Marciano - Presidente da Câmara Municipal

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.sagres.sp.gov.br](http://www.sagres.sp.gov.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres  
CNPJ 53.310.793/0001-01  
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro  
Telefone: (18) 3558-1112  
Site: [www.sagres.sp.gov.br](http://www.sagres.sp.gov.br)  
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres  
CNPJ 01.628.043/0001-89  
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro  
Telefone: (18) 3558-1108  
Site: [www.camarasagres.sp.gov.br](http://www.camarasagres.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Terça Feira, 18 de Setembro de 2018

Edição Nº 005

Página 2 de 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES/SP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2.018

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2.018

Contrato nº 001/2.018

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais no campo do Direito Público/Administrativo.

Contratante: Câmara Municipal de Sagres

Contratada: Moura e Albino Sociedade de Advogados - CNPJ: 30.868.987/0001-21.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2.018.

Vigência: 06 meses após a assinatura.

Sagres, 11 de setembro de 2.018

Marcelo Ribeiro Marciano

**Presidente.**